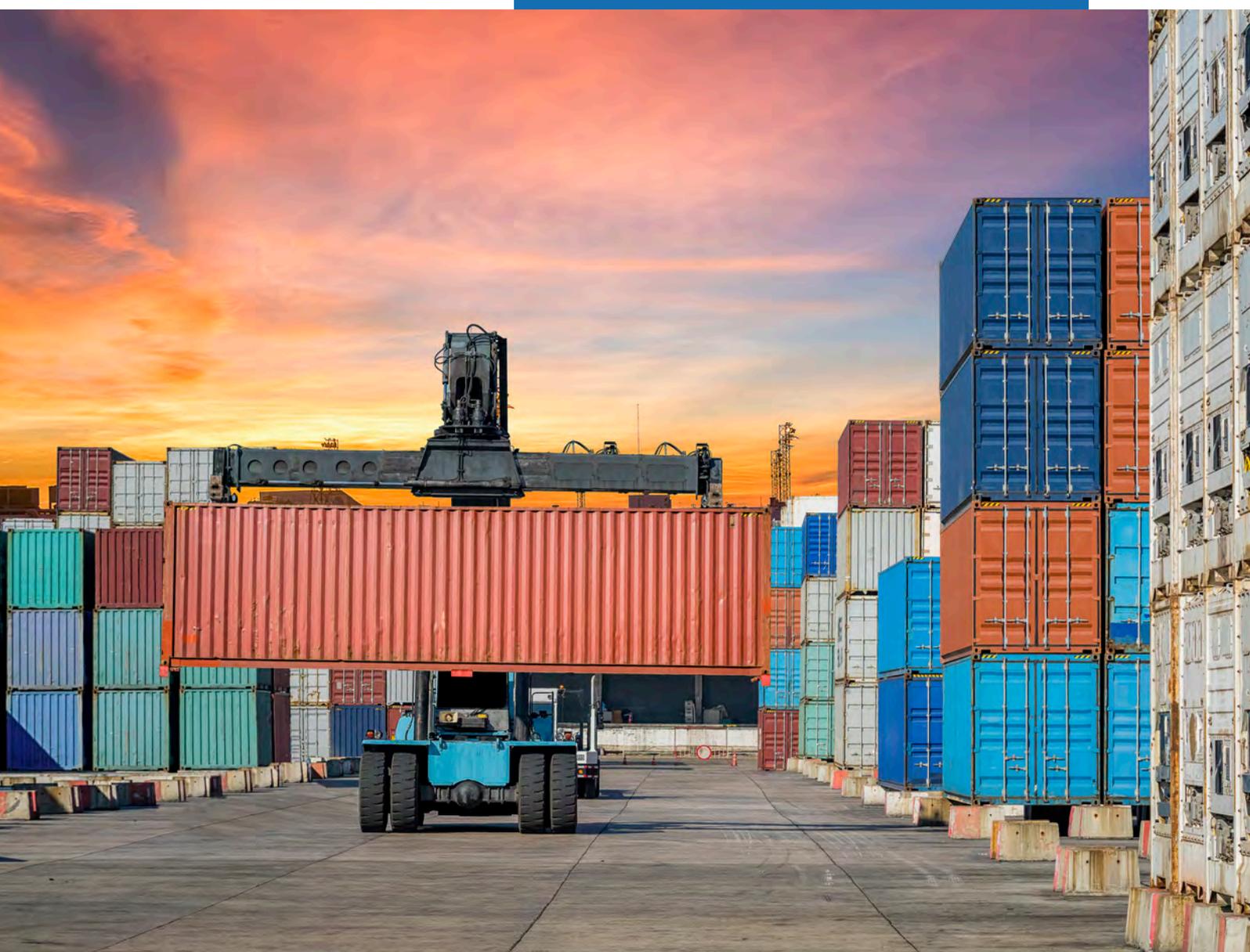


BARREIRAS TARIFÁRIAS ENFRENTADAS PELAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: UMA COMPARAÇÃO INTERNACIONAL



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

BARREIRAS TARIFÁRIAS

ENFRENTADAS PELAS
EXPORTAÇÕES
BRASILEIRAS:
UMA COMPARAÇÃO
INTERNACIONAL



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva
Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Carlos Eduardo Abijaodi (in memoriam)
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato
Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha
Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta
Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Sagazio
Diretora

BARREIRAS TARIFÁRIAS ENFRENTADAS PELAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: UMA COMPARAÇÃO INTERNACIONAL



Brasília, 2021



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

**Superintendência de Economia
Gerência de Política Econômica**

FICHA CATALOGRÁFICA

C748p

Confederação Nacional da Indústria.

Barreiras tarifárias enfrentadas pelas exportações brasileiras :
uma comparação internacional / Confederação Nacional da Indústria. –
Brasília : CNI, 2021.

35 p. : il.

1. Exportações Brasileiras. 2. Barreiras Tarifárias. 3. Comércio
Exterior. I. Título.

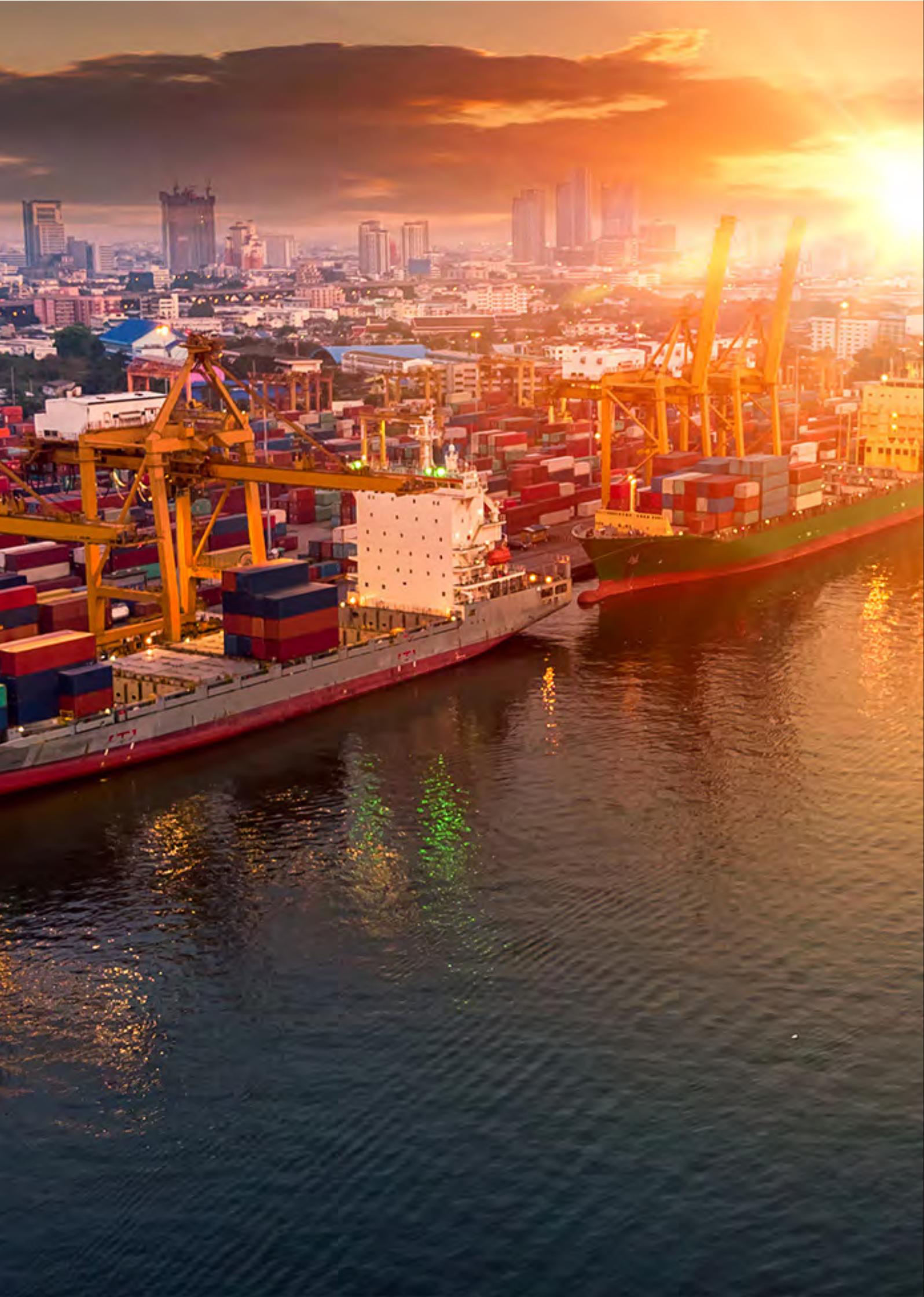
CDU: 339.564

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.com.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 PROTEÇÃO TARIFÁRIA ENFRENTADA PELAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E PELAS EXPORTAÇÕES DE PAÍSES SELECIONADOS	11
2.1 TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA NA EXPORTAÇÃO – MERCADO ATUAL 2018	13
2.2 TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA NA EXPORTAÇÃO – MERCADO POTENCIAL 2018	16
2.3 COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS OBTIDOS PARA O MERCADO POTENCIAL E PARA O MERCADO ATUAL	19
3 CONCLUSÃO.....	23
4 METODOLOGIA	25
REFERÊNCIAS.....	35



1 INTRODUÇÃO

As exportações brasileiras estão sujeitas, em média, a tarifas de importação mais elevadas que as tarifas aplicadas a países com características geográficas e/ou econômicas semelhantes às do Brasil.

O Brasil está sujeito a uma tarifa praticada média de importação de 4,6%, quando se consideram as tarifas aplicadas aos produtos brasileiros nos atuais mercados de destino das exportações brasileiras. Na média dos outros 17 países analisados neste estudo, essa tarifa é de 2,3%.

Já para o mercado potencial das exportações brasileiras – isto é, que considera as tarifas aplicadas aos produtos brasileiros em todos os possíveis países de destino, inclusive para onde o Brasil ainda não exporta – a tarifa praticada média de importação à qual as exportações do País estariam sujeitas é de 6,1%. Na média dos outros países avaliados, essa tarifa é de 3,4%.

Esses dados sugerem que o Brasil precisa avançar na agenda de acordos comerciais, bilaterais ou multilaterais, de modo a reduzir as barreiras tarifárias atualmente enfrentadas por suas exportações.

Cabe ressaltar, contudo, que os acordos comerciais não são os únicos determinantes das tarifas as quais os exportadores estão sujeitos. Por exemplo: produtos básicos (agropecuários e minerais) estão, em geral, submetidos a tarifas maiores que os produtos industrializados e, por isso, a pauta de exportação acaba influenciando, em alguma medida, a tarifa média a qual o país exportador precisa enfrentar.

Além disso, deve-se ressaltar que este estudo trata apenas de barreiras tarifárias e, por essa razão, não leva em consideração as barreiras não tarifárias que, evidentemente, também determinam o grau de acesso das exportações em mercados estrangeiros, podendo ser até mais determinantes que as barreiras tarifárias, em certas circunstâncias.



2 PROTEÇÃO TARIFÁRIA ENFRENTADA PELAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E PELAS EXPORTAÇÕES DE PAÍSES SELECIONADOS



2.1 TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA NA EXPORTAÇÃO – MERCADO ATUAL 2018

Entre os 18 países selecionados¹, o Brasil é aquele que está submetido à terceira maior tarifa de importação (4,6%) quando busca acessar mercados estrangeiros, conforme mostra o Gráfico 1. Esse cálculo leva em consideração a tarifa praticada média de importação que cada país enfrenta ao realizar suas exportações, já contemplados os efeitos de eventuais acordos comerciais². Além disso, essa estimativa toma como referência o atual perfil de exportação dos países no que diz respeito à participação relativa dos mercados de destino³, sem considerar o potencial de expansão para outros mercados, por exemplo.

A tarifa enfrentada pelo Brasil é 2,3 pontos percentuais (p.p.) maior que a tarifa média enfrentada pelos outros países analisados no estudo (de 2,3%). À exceção da Argentina (com tarifa de 5,3%), os demais países da América Latina chamam atenção pela baixa tarifa média a que estão sujeitos ao exportar: Colômbia (1,2%), Chile (1,2%), Peru (1,1%) e México (0,4%).

No grupo dos BRICS, o Brasil se posiciona em segundo lugar no quesito de tarifa média de importação enfrentada, ficando à frente da China (3,7%), África do Sul (2,4%) e Rússia (2,0%), mas atrás da Índia (4,8%).

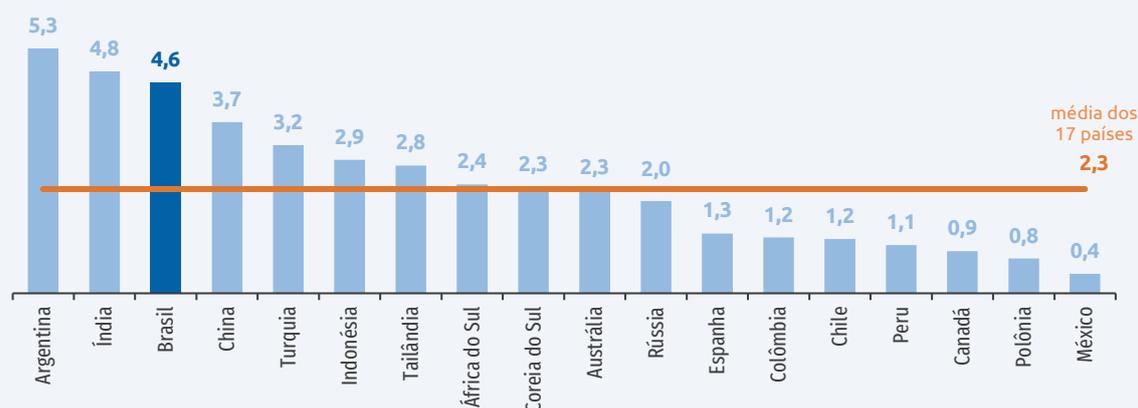
1 Os 17 países com os quais o Brasil é comparado neste estudo são os mesmos usados no trabalho CNI (2020), também elaborado pela CNI. São países com nível de desenvolvimento e/ou com tamanho similar ao do Brasil, que competem com o Brasil em terceiros mercados ou com uma inserção internacional similar à brasileira e países vizinhos: África do Sul, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Espanha, Índia, Indonésia, México, Peru, Polônia, Rússia, Tailândia e Turquia. Para maiores detalhes sobre esse trabalho, consultar: www.cni.com.br/competbrasil.

2 Neste estudo, são utilizadas as tarifas de importação praticadas, ou seja, aquelas que os países importadores efetivamente aplicam, levando-se em consideração a presença de eventuais acordos comerciais, bilaterais ou multilaterais. Assim, sempre é adotada nos cálculos a menor tarifa que determinado país exportador está sujeito para um determinado produto em um determinado país importador. Por exemplo, quando há uma tarifa preferencial, essa é a tarifa considerada. Essa regra também se aplica a tarifas não *ad valorem*, que são convertidas em *ad valorem*. Vale ainda registrar que não são consideradas barreiras não tarifárias neste estudo.

3 A tarifa praticada média nos mercados atuais é calculada com base em duas ponderações: primeiro, pondera-se pelo peso do país de destino nas exportações do país analisado para cada capítulo do Sistema Harmonizado (segundo nível mais agregado da classificação) e, em seguida, pondera-se pelo peso de cada capítulo SH na pauta de exportação do país analisado. O Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias é um sistema de classificação de mercadorias no comércio exterior, adotado internacionalmente. A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é baseada no SH, de modo que, no nível de capítulo, as classificações são iguais.

GRÁFICO 1 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado atual – todos os produtos



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

Considerando-se as mesmas premissas, mas com foco apenas nos produtos básicos (categoria que inclui os produtos agropecuários e minerais), nota-se que a tarifa praticada média de importação enfrentada pelo Brasil sobe para 5,8%. Como a tarifa enfrentada por outros países sobe mais que a do Brasil, o País deixa a terceira posição e passa para a quinta, atrás da China (8,7%), Índia (8,4%), Argentina (8,2%) e Tailândia (6,8%).

Outro fato relevante é que, tanto no grupo de países da América Latina como dos BRICS, o Brasil segue mal colocado. Entre os latino-americanos, a menor tarifa é a enfrentada pelo Peru (0,6%), enquanto entre os BRICS a menor tarifa é a enfrentada pela Rússia (1,7%).

GRÁFICO 2 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado atual – produtos básicos



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

Seguindo a mesma metodologia, o Gráfico 3 apresenta os resultados específicos para os produtos industrializados (categoria que inclui produtos semimanufaturados e manufaturados). Nota-se, aqui, que a diferença entre as tarifas médias aplicadas aos países se reduziu, ou seja, as tarifas aplicadas aos produtos industrializados são mais próximas entre si que as aplicadas aos produtos básicos. Entre a menor tarifa (México; 0,4%) e a maior tarifa (Índia; 4,4%) a diferença é de 4,0 p.p.. No caso dos produtos básicos, essa diferença é de 8,1 p.p..

Com relação às tarifas enfrentadas nas exportações de produtos industrializados, o Brasil figura na quarta colocação, com tarifa de 3,3%, próxima às tarifas enfrentadas pela China (3,6%), Turquia (3,1%) e Argentina (2,9%).

GRÁFICO 3 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado atual – produtos industrializados



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

2.2 TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA NA EXPORTAÇÃO – MERCADO POTENCIAL 2018

Nos três próximos gráficos, a referência deixa de ser o mercado atual (como nos resultados anteriores) e passa a ser o mercado potencial⁴. Isso significa que as estimativas não são calculadas com base no perfil atual dos países no que diz respeito à participação relativa dos mercados de destino das exportações, mas sim com base no perfil potencial, levando-se em consideração o possível acesso a mercados ainda pouco acessados ou até mesmo a mercados não acessados atualmente. Assim, o peso de cada destino (país importador) na definição da tarifa praticada média a que estão sujeitas as exportações é dado pela participação de suas importações de cada capítulo SH⁵ (segundo nível mais agregado da classificação) no comércio mundial daquele capítulo.

Dado o propósito deste estudo, considerar o mercado potencial no cálculo das estimativas é o mais apropriado, uma vez que o acesso a alguns mercados pode estar aquém do potencial exatamente por conta do nível das tarifas de importação impostas a determinados países exportadores.

Considerando-se a exportação de todos os produtos, o Brasil é aquele que enfrenta a segunda maior tarifa praticada média de importação (6,1%) na relação de 18 países analisados, atrás somente da Argentina (9,6%). Já o Peru e a Coreia do Sul são os países que enfrentam a menor tarifa, de 1,7%, conforme aponta o Gráfico 4.

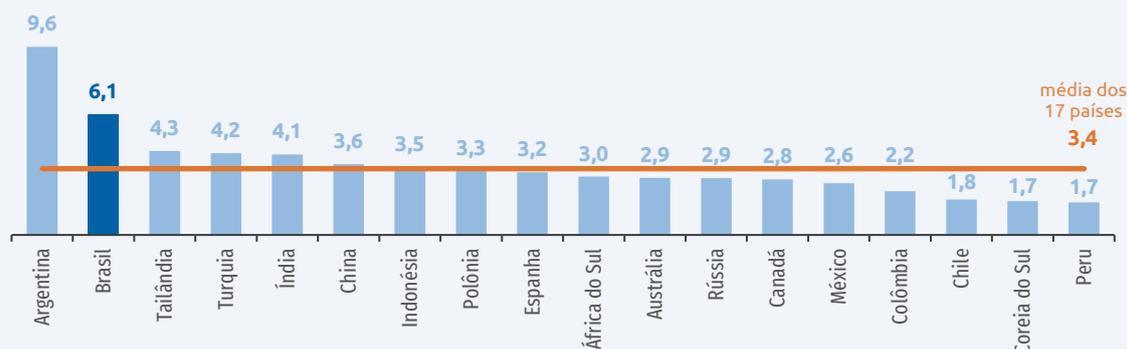
A diferença da tarifa enfrentada pelo Brasil em relação à média das tarifas enfrentadas pelos outros 17 países é de 2,7 p.p..

4 A tarifa praticada média nos mercados potenciais é calculada com base em duas ponderações: primeiro, pondera-se pelo peso do país de destino nas importações mundiais para cada capítulo do Sistema Harmonizado (SH) e, em seguida, pondera-se pelo peso do capítulo SH na pauta de exportação do país analisado.

5 O Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias é um sistema de classificação de mercadorias no comércio exterior, adotado internacionalmente. A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é baseada no SH, de modo que, no nível de capítulo, as classificações são iguais.

GRÁFICO 4 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado potencial – todos os produtos



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

Ainda com referência no mercado potencial, mas com foco apenas nos produtos básicos, nota-se que a tarifa praticada média aplicada ao Brasil (de 7,2%) aparece como a sexta maior, atrás da aplicada a Argentina (13,7%), Tailândia (12,7%), Índia (12,1%), China (8,4%) e Polônia (7,8%). Isso é o que mostra o Gráfico 5.

No lado oposto do gráfico, as menores tarifas são aquelas enfrentadas por Chile (1,9%), Colômbia (1,7%), Peru (1,3%) e Indonésia (1,3%).

GRÁFICO 5 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado potencial – produtos básicos



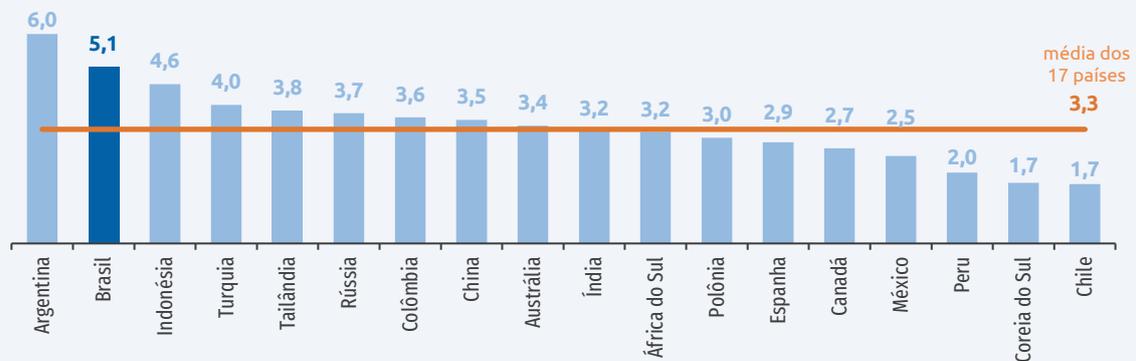
Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

Por fim, o recorte de dados apenas com produtos industrializados (também no mercado potencial) mostra o Brasil (5,1%) na segunda posição do ranking das maiores tarifas de importação a que os países estão sujeitos ao exportar.

No sentido oposto, Peru (2,0%), Coreia do Sul (1,7%) e Chile (1,7%) destacam-se por estarem sujeitos às menores tarifas. Mais detalhes podem ser conferidos no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR PELOS PAÍSES SELECIONADOS (%), EM 2018

Mercado potencial – produtos industrializados



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

2.3 COMPARAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS OBTIDOS PARA O MERCADO POTENCIAL E PARA O MERCADO ATUAL

Uma medida interessante de se observar é a diferença entre a “tarifa praticada média enfrentada na exportação para o mercado potencial” e a “tarifa praticada média enfrentada na exportação para o mercado atual”. Essa diferença revela justamente o grau de proteção tarifária ao qual os países analisados estão sujeitos ao exportar para mercados ainda pouco explorados ou, até mesmo, sem penetração de seus produtos. Quanto maior a diferença entre as tarifas, maior é a barreira enfrentada pelo país.

O Gráfico 7 apresenta os resultados para todos os produtos (básicos e industrializados). Nesse caso, a Argentina é o país com a maior diferença, seguido de Polônia e México. O Brasil encontra-se na sexta colocação, com diferença de 1,5 p.p.. Já entre os países com as menores diferenças, destacam-se: China (-0,1p.p.), Coreia do Sul (-0,6p.p.) e Índia (-0,7p.p.). O baixo nível da diferença tarifária sugere que esses países estão sujeitos a barreiras tarifárias relativamente menores ao buscarem acessar novos mercados.

GRÁFICO 7 - DIFERENÇA ENTRE A TARIFA PARA O MERCADO POTENCIAL E A TARIFA PARA O MERCADO ATUAL (PONTOS PERCENTUAIS), EM 2018

Todos os produtos

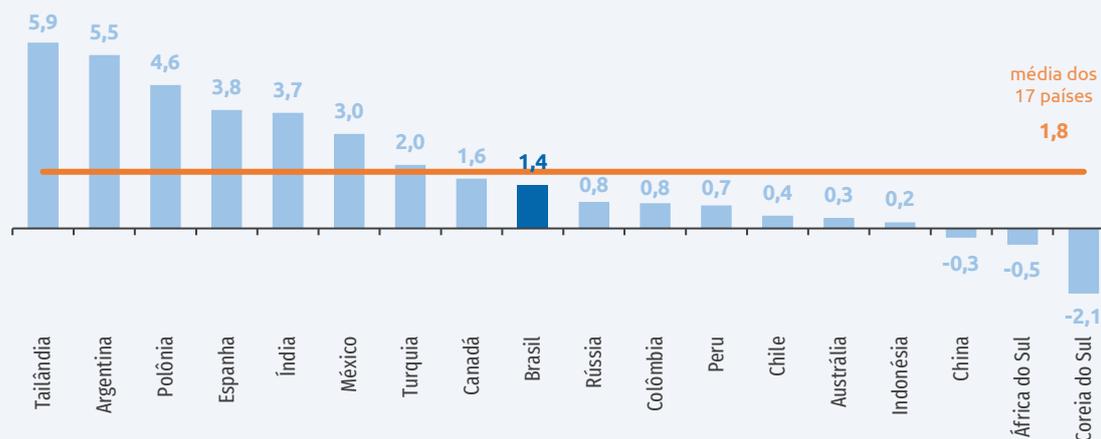


Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

Considerando-se apenas os produtos básicos (agropecuários e minerais), a Tailândia passa a ser o país analisado que está sujeito a maior diferença entre as duas tarifas. A Argentina aparece logo na sequência, enquanto o Brasil ocupa a nona posição, com diferença de 1,4 p.p.. China, África do Sul e Coreia do Sul, por sua vez, são os países sujeitos às menores diferenças tarifárias ao buscarem novos mercados para suas exportações, como indica o Gráfico 8.

GRÁFICO 8 - DIFERENÇA ENTRE A TARIFA PARA O MERCADO POTENCIAL E A TARIFA PARA O MERCADO ATUAL (PONTOS PERCENTUAIS), EM 2018

Produtos básicos

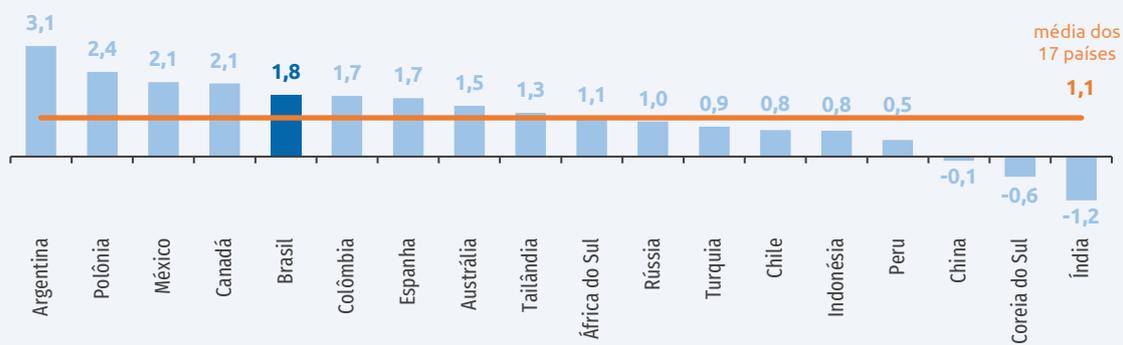


Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).

No agrupamento apenas de produtos industrializados (semimanufaturados e manufaturados), os países que possuem as maiores diferenças tarifárias são: Argentina (3,1 p.p.) e Polónia (2,4 p.p.). O Brasil está na quinta colocação, sujeito à uma diferença tarifária de 1,8 p.p.. Em posição mais favorável para enfrentar as barreiras tarifárias ao exportar, encontram-se China (-0,1 p.p.), Coreia do Sul (-0,6 p.p.) e Índia (-1,2%).

GRÁFICO 9 - DIFERENÇA ENTRE A TARIFA PARA O MERCADO POTENCIAL E A TARIFA PARA O MERCADO ATUAL (PONTOS PERCENTUAIS), EM 2018

Produtos industrializados



Fonte: Calculado pela CNI, com base em dados do *International Trade Centre* (ITC).



3 CONCLUSÃO

Os resultados deste trabalho apontam que as exportações brasileiras estão sujeitas, em média, a tarifas de importação mais elevadas que as tarifas aplicadas às exportações de países com características geográficas e/ou econômicas semelhantes às do Brasil.

Esse quadro fica mais evidente nas estimativas feitas para o mercado potencial, ou seja, aquele que leva em consideração o acesso das exportações a mercados ainda pouco explorados ou até mesmo a mercados não acessados atualmente. Nesse caso, a tarifa média que as exportações brasileiras enfrentam é de 6,1%, a segunda maior, entre os 18 países analisados.

O fato de as exportações do Brasil estarem sujeitas à uma tarifa média elevada para o mercado potencial é, inclusive, uma das possíveis explicações de por que o País ainda não acessa alguns mercados.

De forma geral, os dados obtidos neste trabalho reforçam a necessidade de o Brasil avançar na agenda de acordos comerciais, bilaterais ou multilaterais, de modo a reduzir as barreiras tarifárias atualmente enfrentadas por suas exportações.



4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho visa identificar, para o ano de 2018, qual foi a tarifa praticada média de importação à qual o Brasil e outros 17 países estavam sujeitos, ao exportar.

Assim, pretende-se avaliar qual o grau de proteção, via barreira tarifária, que o Brasil enfrenta em relação a seus competidores na disputa por mercados estrangeiros em relação a 17 economias selecionadas.

A fonte dos dados usados é o *International Trade Centre* (ITC), disponibilizados por meio da ferramenta *Trade Map*⁶.

⁶ Disponível em: <https://www.trademap.org/>

ESCOLHA DOS PAÍSES SELECIONADOS PARA A COMPARAÇÃO COM O BRASIL

Neste estudo, o Brasil é comparado com 17 países, os mesmos utilizados em CNI (2020).

Os países foram selecionados com base nos seguintes critérios: nível de desenvolvimento e/ou tamanho territorial similar ao Brasil, países que competem com o Brasil em terceiros mercados, inserção internacional similar à brasileira e/ou que sejam países vizinhos do Brasil.

Esse conjunto de países compreende: África do Sul, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Espanha, Índia, Indonésia, México, Peru, Polônia, Rússia, Tailândia e Turquia.

A tabela 1 apresenta algumas características estruturais dessas economias.

TABELA 1 - CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DOS PAÍSES SELECIONADOS, 2018

País	Área (mil km ²)	População (milhões)	PIB (US\$ bilhões)	PIB per capita PPP (\$ mil)	Exportações de produtos agrícolas (US\$ bilhões)	Exportações (US\$ bilhões)	Importações (US\$ bilhões)
África do Sul	1.219	58	368	14	12	94	114
Argentina	2.780	44	519	20	34	61	65
Austrália	7.741	25	1.420	52	36	257	235
Brasil	8.515	208	1.867	16	93	239	188
Canadá	9.984	36	1.712	49	69	450	470
Chile	756	18	298	25	24	75	75
China	9.562	1.395	13.368	18	82	2.486	2.135
Colômbia	1.141	49	330	14	7	41	51
Coreia do Sul	100	51	1.720	43	13	604	535
Espanha	505	46	1.427	40	60	345	388
Índia	3.287	1.334	2.718	7	38	324	514
Indonésia	1.913	264	1.022	13	46	180	188
México	1.964	124	1.222	20	35	450	476
Peru	1.285	32	225	14	10	49	43
Polônia	312	37	585	32	37	260	266
Rússia	17.098	146	1.657	28	34	443	248
Tailândia	513	67	504	19	44	252	248
Turquia	785	82	771	28	18	167	223

Fonte: CNI (2020).

CÁLCULO DA TARIFA PRATICADA MÉDIA ENFRENTADA AO EXPORTAR

As exportações dos países que gozam de preferência tarifária estão sujeitas a barreiras menores que as exportações dos demais países. Desse modo, a comparação entre a barreira enfrentada pelo Brasil e as barreiras enfrentadas pelos 17 países selecionados precisa considerar o impacto dos acordos comerciais sobre a tarifa efetivamente praticada.

O referido impacto é levado em consideração na base do *International Trade Centre (ITC)*. Logo, as tarifas de importação utilizadas neste estudo são as tarifas efetivamente praticadas, ou seja, aquelas que consideram as reduções tarifárias promovidas por acordos comerciais, multilaterais ou bilaterais, de cada país.

Ademais, o ITC converte tarifas não *ad valorem*, por exemplo, tarifas específicas, em tarifas *ad valorem* e, na existência de quotas tarifárias, o ITC considera apenas as tarifas aplicadas fora das quotas. Nos demais casos de barreiras não tarifárias, elas não são consideradas.

Neste estudo, optamos por trabalhar no nível de capítulo do Sistema Harmonizado (SH)⁷. Para tanto, foi utilizada a tarifa média calculada pelo ITC para cada capítulo. Essa média é ponderada, e tem como base o valor das importações, no nível de produto (a seis dígitos do SH), feitas por um grupo de referência – conjunto de países selecionados pelo ITC.

As contribuições deste trabalho concentram-se no cálculo de **dois tipos de tarifa de importação média**. A primeira tem como referência o **fluxo atual de exportação do país em análise**. Nesse caso, a **tarifa de importação atual média**, observada em 2018 para cada capítulo do SH, foi ponderada pela participação de cada destino no total exportado pelo país em 2018.

⁷ O Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias é um sistema de classificação de mercadorias no comércio exterior, adotado internacionalmente. A Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é baseada no SH, de modo que, no nível de capítulo, as classificações são iguais.

A **segunda tarifa média**, que denominamos de **tarifa de importação potencial média**, foi calculada com base nas exportações mundiais. Nesse caso, a tarifa média, observada para 2018, foi ponderada pela participação de cada país importador no valor total das **importações (ou exportações) mundiais**, para cada capítulo SH. Desse modo, o cálculo da tarifa média considerada todos os países importadores de produtos classificados no capítulo em questão, independentemente se um determinado país efetivamente importa ou não do país exportador em avaliação. Essa foi uma maneira encontrada para também se analisar o grau de barreira tarifária a ser enfrentado em mercados onde as exportações têm pouco ou nenhum acesso.

Após o cálculo das tarifas médias de cada capítulo do SH, foi calculada a tarifa média enfrentada pelo total das exportações do país. Aqui, mais uma vez, se utiliza a média ponderada. Nesse caso, as tarifas médias dos capítulos são ponderadas pela participação de cada capítulo no valor total exportado.

A seguir, são detalhados os cálculos feitos para a estimação dos dois tipos de tarifa mencionados.

Cálculo da tarifa média de importação aplicada sobre as exportações para o mercado atual (tarifa atual média)

A **tarifa de importação atual média** (TA) do país i para cada capítulo c do SH é definida como:

$$TA_{ic} = \sum_j (t_{icj} * P_{icj})$$

onde:

- TA_{ic} é a tarifa de importação atual média aplicada sobre as exportações do país i de produtos do capítulo c do SH;
- t_{icj} é a tarifa de importação atual média aplicada pelo país j sobre as importações originárias do país i de produtos do capítulo c do SH; e
- P_{icj} é o ponderador, calculado com base na participação do país j nas exportações do país i de produtos do capítulo c do SH, definido como:

$$P_{icj} = \frac{X_{icj}}{\sum_j X_{icj}}$$

onde:

- X_{icj} é o valor exportado pelo país i de produtos do capítulo c do SH para o país j .

O passo seguinte foi ponderar a tarifa de importação atual média do país i estimada para cada capítulo c do SH (representada por TA_{ic}), com base na participação de cada capítulo c do SH nas exportações totais do país i , ou seja:

$$TA_i = \sum_c (TA_{ic} * PC_{ic})$$

onde:

- TA_i é a tarifa de importação atual média aplicada sobre as exportações do país i ;
- TA_{ic} é a tarifa de importação atual média aplicada sobre as exportações do país i de produtos do capítulo c do SH; e
- PC_{ic} é o ponderador, calculado com base na participação do capítulo c do SH nas exportações do pelo país i , definido como:

$$PC_{ic} = \frac{X_{ic}}{\sum_c X_{ic}}$$

Onde:

- X_{ic} é o valor exportado pelo país i de produtos do capítulo c do SH.

Cálculo da tarifa média de importação aplicada sobre as exportações para o mercado potencial (tarifa potencial média)

A **tarifa de importação potencial média** (TP) do país i para cada capítulo c do SH é definida como:

$$TP_{ic} = \sum_j (t_{icj} * PM_{cj})$$

onde:

- TP_{ic} é a tarifa de importação potencial média aplicada sobre as exportações do país i de produtos do capítulo c do SH;
- t_{icj} é a tarifa de importação praticada média aplicada pelo país j sobre as importações originárias do país i de produtos do capítulo c do SH; e

- PM_{cj} é o ponderador, calculado com base na participação das importações do país j nas importações mundiais de produtos do capítulo c do SH, definido como:

$$PM_{cj} = \frac{M_{cj}}{\sum_j M_{cj}}$$

onde:

- M_{cj} é o valor importado total pelo país j de produtos do capítulo c do SH.

O passo seguinte foi ponderar a tarifa de importação potencial média do país i estimada para cada capítulo c do SH (representada por TP_{ic}), com base na participação de cada capítulo c do SH nas exportações totais do país i , ou seja:

$$TP_i = \sum_c (TP_{ic} * PC_{ic})$$

onde:

- TP_i é a tarifa de importação potencial média aplicada sobre as exportações do país i ;
- TP_{ic} é a tarifa de importação potencial média aplicada sobre as exportações do país i de produtos do capítulo c do SH; e
- PC_{ic} é o ponderador, calculado com base na participação do capítulo c do SH nas exportações do pelo país i , definido como:

$$PC_{ic} = \frac{X_{ic}}{\sum_c X_{ic}}$$

onde:

- X_{ic} é o valor exportado pelo país i de produtos do capítulo c do SH.

CLASSIFICAÇÃO DO CAPÍTULO SH ENTRE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS

Além do cálculo da tarifa praticada média geral, também foram calculadas as tarifas praticadas médias dos produtos básicos e dos industrializados. Para tanto, foi utilizada a classificação por fator agregado disponibilizada pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério da Economia, que classifica cada produto (segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM) de cada capítulo do Sistema Harmonizado (SH) nas categorias: produtos básicos, produtos semimanufaturados e manufaturados.

Para facilitar esse procedimento, semimanufaturados e manufaturados foram considerados como industrializados. Nos casos em que os capítulos SH compreendem tanto produtos básicos como semimanufaturados/manufaturados em sua estrutura, foi analisada a composição do capítulo na pauta de exportação do país (participação do produto desagregado a oito dígitos no total das exportações do capítulo) para identificar qual categoria (básico ou industrializado) é a de maior peso e alocar o capítulo em uma das duas categorias.

O Quadro 1 apresenta a classificação adotada (básicos ou industrializados) em cada capítulo SH para cada um dos 18 países estudados.

Capítulo	Argentina	África do Sul	Austrália	Brasil	Canadá	China	Chile	Colômbia	Coreia do Sul	Espanha	Indonésia	Índia	México	Polónia	Peru	Rússia	Tailândia	Turquia	
71	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
72	I	I	B	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
73	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
74	I	I	I	I	I	I	I	B	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
75	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
76	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	B	I	I	I	I
78	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
79	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
80	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
81	I	I	I	I	I	I	I	B	I	I	B	I	I	I	I	I	I	I	I
82	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
83	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
84	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
85	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
86	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
87	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
88	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
89	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
90	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
91	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
92	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
93	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
94	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
95	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
96	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
97	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

Fonte: Elaborado pela CNI, com base em dados da SECEX e do ITC.

REFERÊNCIAS

CNI. Confederação Nacional da Indústria. **Competitividade Brasil 2019/2020**. Brasília.
Disponível em: www.cni.com.br/competbrasil

ITC. International Trade Centre. **Trade Map**. Disponível em: www.trademap.org

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - DDIE

Carlos Eduardo Abijaodi (in memoriam)

Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Superintendência de Economia - ECON

Renato da Fonseca

Superintendente de Economia

Gerência de Política Econômica - GPE

Mário Sérgio Carraro Telles

Gerente de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Juliana Lucena do Nascimento

Mário Sérgio Carraro Telles

Elaboração

Carla Regina P. Gadêlha

Editoração

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato

Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho

Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

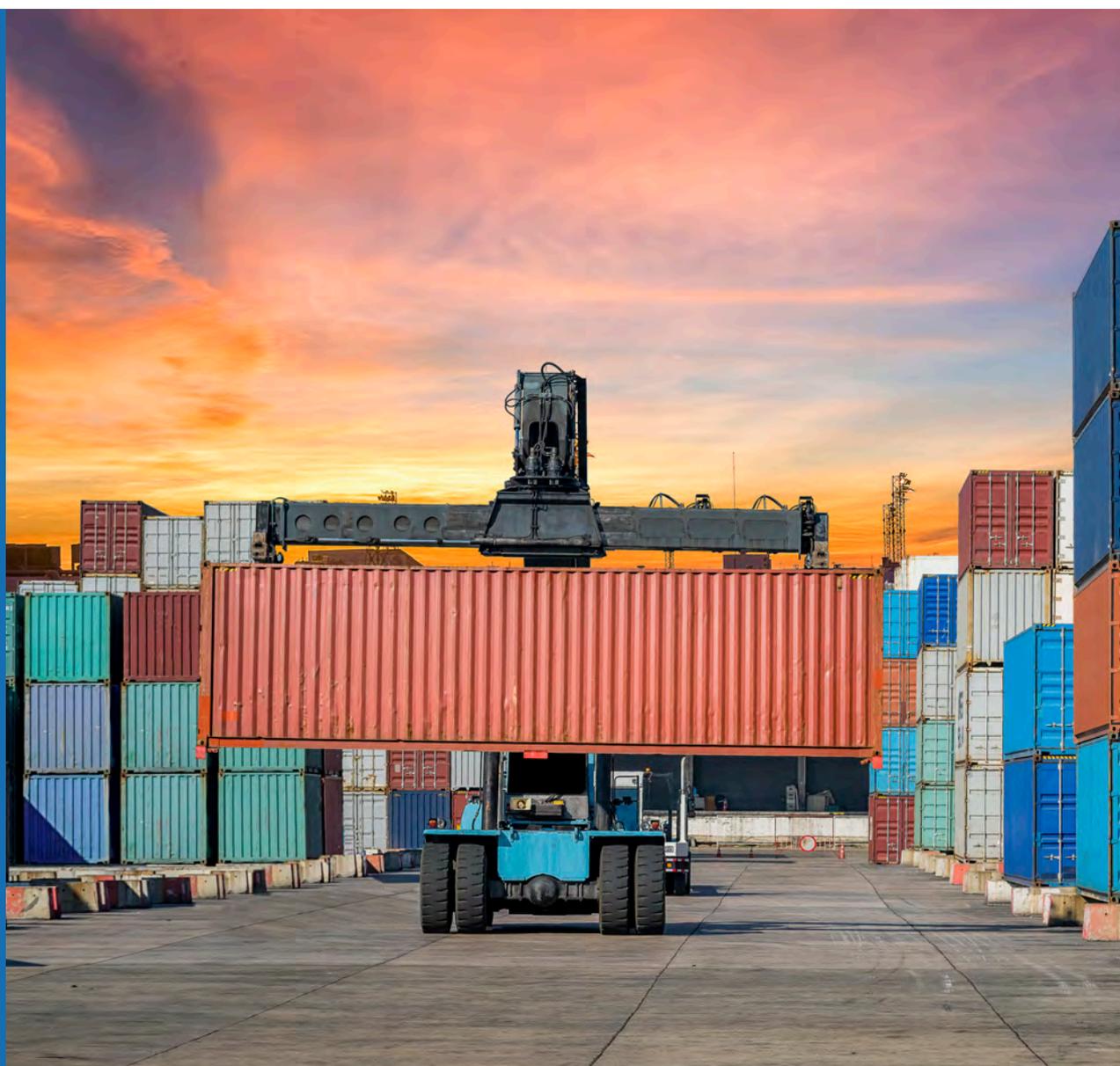
www.cni.com.br

[/CNIbr](https://www.facebook.com/CNIbr)

[/cni_br](https://twitter.com/cni_br)

[/cniibr](https://www.instagram.com/cniibr)

[/CNINacional](https://www.youtube.com/CNINacional)



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA